



Ministério Da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sertão Pernambucano/Comissão Permanente de Processos Seletivos

TESTE DE CERTIFICAÇÃO MUSICAL

EDITAL Nº 15 DE 06 DE JUNHO DE 2019

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. **A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO – IF SERTÃO-PE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 9.394/96 (LDB), a Portaria nº 40/2007-MEC, a Portaria Ministerial nº 391/02 e o Decreto nº 9.235/17, **FAZ SABER**, por meio deste Edital, as normas, rotinas e procedimentos que regem a **TESTE DE CERTIFICAÇÃO MUSICAL**, como requisito ao ingresso no curso de Licenciatura em Música do IF SERTÃO-PE de 2019, Campus Petrolina, em conformidade com a resolução nº 47-CS, de 17/05/2011, que autoriza o seu funcionamento, conforme disposto nos itens a seguir.

2. TESTE DE CERTIFICAÇÃO MUSICAL

- 2.1. Para ingresso no Curso de Licenciatura em Música do IF SERTÃO-PE, o candidato interessado deverá comprovar requisitos mínimos de habilidade e conhecimento, através de certificação de habilidade de acordo com o **item 2.2**.
- 2.2. São considerados documentos comprobatórios de certificação musical (requisitos mínimos de habilidade e conhecimento):
- 2.2.1. Diploma ou certificado de conclusão de curso técnico em Música fornecido por instituição de ensino musical reconhecida por Conselho Nacional de Educação nos últimos 60 meses (cinco anos).
- 2.2.2. Atestado positivo de aptidão/certificação musical, expedido por Instituições devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação nos últimos 24 meses (dois anos).
- 2.2.3. Certificação Musical com resultado final (**APTO**) de acordo com as normas constantes neste Edital.
- 2.3. O Teste de Certificação Musical 2019 constitui-se de 2 (duas) etapas: a 1ª, realização de prova escrita composta por 36 (trinta e seis) questões de múltipla escolha de caráter eliminatório, que deverá ser escrita em cartão-resposta; a 2ª, constituída de uma gravação audiovisual (vídeo), contendo a interpretação de um trecho de uma peça (música) de livre escolha com duração entre 30 (trinta) e 45 (quarenta e cinco) segundos, de caráter eliminatório.
- 2.4. Para efeito de classificação em 1ª etapa, só serão considerados aptos para a 2ª etapa, os candidatos que obtiverem o mínimo de 50% de acertos no Teste de Certificação Musical.
- 2.5. A 1ª etapa, de caráter presencial, será realizada no dia 21/07/2019, das 8h às 12h, horário local, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano, Campus Petrolina, no endereço: Rua Maria Luiza de Araújo Gomes Cabral, S/N, João de Deus, Petrolina-PE. A 2ª etapa, constituída pela avaliação das interpretações dos trechos das peças (músicas) de livre escolha, enviadas conforme as especificações constantes no item 2.3 e no item 4.2 deste Edital, dos candidatos aprovados na 1ª etapa, será realizada no dia 28/07/2019, exclusivamente pela Comissão do Teste de Certificação Musical 2019.
- 2.5.1. Na 2ª etapa, gravação audiovisual (vídeo), contendo a interpretação de um trecho de uma peça (música) de livre escolha com duração entre 30 (trinta) e 45 (quarenta e cinco) segundos, de caráter eliminatório, o candidato será avaliado a partir dos seguintes critérios:
- ✓ Fluência musical: 2,5 pontos.
 - ✓ Regularidade no andamento (pulsção): 2,5 pontos.
 - ✓ Precisão rítmica: 2,5 pontos.
 - ✓ Técnica básica de execução do instrumento ou canto: 2,5 pontos.
- 2.5.2. A gravação do candidato deve ser *solo*, sem o acompanhamento de *playback*, coral ou instrumental com terceiros. A performance do candidato pode ser vocal ou instrumental ou vocal com acompanhamento do próprio candidato.
- 2.5.3. A gravação de audiovisual, no formato AVI ou MP4, deve conter apenas a música escolhida. Todas as informações referentes a música serão inseridas no ato da inscrição.



Ministério Da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sertão Pernambucano/Comissão Permanente de Processos Seletivos

TESTE DE CERTIFICAÇÃO MUSICAL

EDITAL Nº 15 DE 06 DE JUNHO DE 2019

ATENÇÃO: Para a realização da avaliação da 2ª etapa não será necessária a presença dos candidatos aprovados na 1ª etapa.

- 2.6. O candidato deverá comparecer ao local de prova com no mínimo 01 (uma hora) de antecedência, munido do **CARTÃO DE INSCRIÇÃO** e de um dos **DOCUMENTOS CONSTANTES NO ITEM 5**.
- 2.7. A 1ª etapa, que se refere a prova escrita, terá duração de 4h (quatro horas). Por questão de segurança e para uma melhor administração do teste, o candidato somente poderá entregar o cartão-resposta após 01 (uma) hora do início da prova.
- 2.8. Somente após 2h (duas) horas do início da prova, o candidato poderá levar seu caderno de provas.
- 2.9. Ao concluir sua prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o cartão-resposta e, somente a partir desse momento, poderá retirar-se, definitivamente, da sala e do prédio.
- 2.10. Os últimos três candidatos a permanecerem na sala de provas deverão sair juntos, ficando a cargo dos fiscais de sala o recolhimento das assinaturas comprobatórias dos três em ata.
- 2.11. O Teste de Certificação Musical do IF SERTÃO-PE será aplicado através da Comissão Interna de Processo Seletivo do Campus Petrolina, sob a Coordenação da Comissão Permanente de Processos Seletivos do IF SERTÃO-PE.

ATENÇÃO: A aprovação no Teste de Certificação Musical 2019 tem por objetivo habilitar o candidato a participar do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Licenciatura em Música, não garantindo ao candidato o direito à ocupação da vaga, tendo em vista o caráter de seleção proposto pelo IF SERTÃO-PE.

3. CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO DO EVENTO
06/06/2019	Publicação do Edital
07/06/2019 à 30/06/2019	Período de Inscrição.
02/07/2019	Publicação das inscrições deferidas e Local para realização da prova
03 e 04/07/2019	Período para o candidato inscrito requerer da Comissão condições especiais para realizar a 1ª Etapa do Teste de Certificação Musical 2019 (PROVA ESCRITA).
21/07/2019	1ª Etapa do Teste de Certificação Musical 2019 (PROVA ESCRITA)
22/07/2019	Divulgação do Gabarito (a partir das 17h)
23/07/2019	Divulgação do resultado parcial da 1ª Etapa do Teste de Certificação Musical 2019 (PROVA ESCRITA).
24 e 25/07/2019	Prazo para interposição de recursos da 1ª Etapa do Teste de Certificação Musical 2019 (PROVA ESCRITA).
26/07/2019	Resultado definitivo da 1ª Etapa do Teste de Certificação Musical 2019 (PROVA ESCRITA).



Ministério Da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sertão Pernambucano/Comissão Permanente de Processos Seletivos

TESTE DE CERTIFICAÇÃO MUSICAL

EDITAL Nº 15 DE 06 DE JUNHO DE 2019

28/07/2019	Avaliação da 2ª etapa do Teste de Certificação Musical (exclusivo da Comissão do Teste de Certificação Musical 2019)
30/07/2019	Divulgação do resultado parcial da 2ª Etapa do Teste de Certificação Musical 2019 (INTERPRETAÇÃO MUSICAL GRAVADA EM AUDIOVISUAL EM FORMATO AVI ou MP4).
31/07 e 01/08/2019	Prazo para interposição de recursos da 2ª Etapa do Teste de Certificação Musical 2018 (INTERPRETAÇÃO MUSICAL GRAVADA EM AUDIOVISUAL EM FORMATO AVI ou MP4).
07/08/2019	Publicação e Homologação do Resultado Final.

4. INSCRIÇÃO

4.1. O presente Edital e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico do IF SERTÃO-PE <http://www.ifsertao-pe.edu.br>. No dia **30 de junho de 2019**, às 23h59min, impreterivelmente, estarão encerradas as inscrições.

4.1.1. Link para inscrição no Teste de Certificação Musical 2018: <https://forms.gle/CLSY7WvzTLCC6qou8>

4.2. No momento da inscrição, o candidato deverá anexar arquivo audiovisual (vídeo), contendo a interpretação de um trecho de uma peça (música) de livre escolha com duração entre 30 (trinta) e 45 (quarenta e cinco) segundos, em formato AVI (*Audio Video Interleave*) ou MP4.

4.2.1. Não serão avaliados arquivos audiovisuais (vídeos) que não estejam em formato AVI (*Audio Video Interleave*) ou MP4 e/ou que tenha duração menor que 30 (trinta) segundos ou maior que 45 (quarenta e cinco) segundos.

4.2.2. Os arquivos audiovisuais (vídeos) enviados no ato da inscrição serão utilizados única e exclusivamente para avaliação da **2ª Etapa do Teste de Certificação Musical 2019 (INTERPRETAÇÃO MUSICAL GRAVADA EM AUDIOVISUAL EM FORMATO AVI ou MP4)**.

4.2.3. Após 30 dias da publicação e homologação do resultado final, todos os arquivos audiovisuais (vídeos) serão destruídos pela Comissão.

ATENÇÃO: A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, dos quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.3. Das informações e procedimentos para Inscrição

4.3.1. Período de inscrição: **de 06/06/2019 à 30/06/2019**.

4.3.2. Modalidade de Inscrição: As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ifsertao-pe.edu.br>.

4.3.3. Documentos obrigatórios para a inscrição: **Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral de Identificação (RG) do candidato**.

4.3.4. Acessar o **Edital e a Ficha** de Inscrição no endereço eletrônico indicado, conforme descrição abaixo:

4.3.5. Preencher e transmitir a Ficha de Inscrição on-line, conforme instruções constantes no endereço eletrônico.



Ministério Da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sertão Pernambucano/Comissão Permanente de Processos Seletivos

TESTE DE CERTIFICAÇÃO MUSICAL

EDITAL Nº 15 DE 06 DE JUNHO DE 2019

4.3.6. Não haverá pagamento da taxa de inscrição.

4.3.7. No último dia, **30 de junho de 2019** só serão válidas as inscrições realizadas até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), estando **vedada a efetivação de mais de uma inscrição por candidato.**

4.3.8. Caso o candidato faça mais de uma inscrição, será validada a última inscrição, de acordo com o número de registro.

4.3.9. A Comissão Organizadora do Teste de Certificação Musical 2019 não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Exceto, possíveis problemas técnicos que possam vir a acontecer no Sistema de Inscrição e que seja detectado pelos técnicos responsáveis na manutenção do mesmo.

4.3.10. A partir do dia **02/07/2019**, o candidato deverá consultar, via internet, no mesmo endereço eletrônico, se sua inscrição foi confirmada.

4.3.11. Todas as informações relativas ao Teste de Certificação Musical 2019 serão divulgadas exclusivamente via internet no endereço eletrônico <http://www.ifsertao-pe.edu.br>.

4.3.12. Recomenda-se ao candidato que imprima o edital que regulamenta esta seleção, o qual estará disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://www.ifsertao-pe.edu.br>.

4.3.13. Uma vez requerida e confirmada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

4.3.14. Não será aceito requerimento de inscrição por via postal, fax, correio eletrônico, condicional, extemporâneo e nem em desacordo com as normas deste Edital.

4.4. Condições especiais para realização da 1ª Etapa do Teste de Certificação Musical 2019 (PROVA ESCRITA)

4.4.1. O candidato que necessitar de condições especiais para realizar a 1ª Etapa do Teste de Certificação Musical 2019 deverá apresentar à Comissão Organizadora do Concurso no Campus Petrolina, do **dia 03 e 04 de julho de 2019**, no horário das **8h às 12h**, na Sala da Coordenação do Curso de Licenciatura em Música, Requerimento devidamente instruído de atestado médico, descrevendo a sua necessidade e especificando o tipo de atendimento que a Instituição deverá dispor no local de realização da **1ª Etapa do Teste de Certificação Musical 2019 (PROVA ESCRITA)**, Campus Petrolina, para garantir sua participação no Teste – (Anexo II).

ATENÇÃO: Aos candidatos com necessidades especiais – auditiva, física, mental ou visual – é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas em salas especiais. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.

5. DOCUMENTAÇÃO

5.1. A assinatura do candidato em todos os documentos do Processo Seletivo deverá conferir exatamente com a do documento de identidade, apresentado no dia da **1ª Etapa do Teste de Certificação Musical 2019 (PROVA ESCRITA).**

5.2. Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por Lei Federal, e a Carteira Nacional de



Ministério Da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sertão Pernambucano/Comissão Permanente de Processos Seletivos

TESTE DE CERTIFICAÇÃO MUSICAL

EDITAL Nº 15 DE 06 DE JUNHO DE 2019

Habilitação (com foto), expedida conforme o Código Nacional de Trânsito (Lei n.9602, de 21/01/98), são considerados documentos de identidade e que permitam a comparação da foto.

- 5.3. Não serão aceitos como documento de identidade, por serem documentos destinados a outros fins, ou por não permitirem a comparação da foto, a Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo), a Certidão de Nascimento, a Certidão de Casamento, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, o Título de Eleitor, o CPF, a Carteira de Estudante e o Certificado de Alistamento Militar ou de Reservista.
- 5.4. O candidato estrangeiro deverá apresentar Carteira de Estrangeiro, atualizada, ou Passaporte, com visto válido.
- 5.5. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou danificados, nem aqueles onde se lê: “Não alfabetizado” ou “Infantil”.

6. CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 6.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto da sua inscrição online, bem como a obtenção de todas as informações divulgadas quando da confirmação das inscrições.

6.2. INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

6.2.1. Será indeferida a inscrição:

6.2.1.1. Efetuada fora do período.

6.2.1.2. Cujo requerimento de inscrição esteja preenchido de forma incompleta ou incorreta.

6.2.1.3. Esteja em desacordo com este Edital.

6.3. **Não será permitido ao candidato:**

6.3.1. Entrada após o fechamento dos portões, que acontecerá, pontualmente, às 08h (hora local).

6.3.2. Uso de calculadora de qualquer espécie.

6.3.3. Uso de bonés, dicionários, livros e/ou apostilas de qualquer espécie.

6.3.4. Uso de aparelhos eletroeletrônicos como: telefone celular, walkman, Pager, rádios, gravadores, receptores, mídia players ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico ou computacional.

6.3.5. Será eliminado do Teste de Certificação Musical 2019 o candidato que durante a realização das provas comunicar-se com outros candidatos; efetuar empréstimos de itens tais como lápis, borracha, caneta, apontador, lapiseira ou materiais similares; for apanhado em flagrante utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova; for responsável por falsa identificação pessoal; praticar atos contra as demais normas contidas neste Edital e nas instruções fornecidas ao candidato; usar documentos ou informações falsas ou de outros meios ilícitos.

6.4. **Será considerado eliminado do Teste de Certificação Musical 2019 o candidato que:**

6.4.1. Faltar no dia de aplicação da **1ª Etapa do Teste de Certificação Musical 2019 (PROVA ESCRITA)**.

6.4.2. Não atingir o rendimento mínimo (50% do total das questões) estabelecido na prova escrita (**1ª Etapa do Teste de Certificação Musical 2019 – PROVA ESCRITA**) e 5,0 pontos na prova de interpretação musical (**2ª Etapa do Teste de Certificação Musical 2019 – GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL**)

6.4.3. For surpreendido em comportamento fraudulento em qualquer uma das etapas do Teste de Certificação Musical.

6.4.4. No dia da prova escrita, não devolver o caderno de questões e o cartão-resposta no horário estabelecido.



Ministério Da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sertão Pernambucano/Comissão Permanente de Processos Seletivos

TESTE DE CERTIFICAÇÃO MUSICAL

EDITAL Nº 15 DE 06 DE JUNHO DE 2019

7. DO CARTÃO RESPOSTA

- 7.1. O cartão-resposta será distribuído aos candidatos 30 min. (trinta minutos) após o início **1ª Etapa do Teste de Certificação Musical 2019 (PROVA ESCRITA)**.
- 7.2. Cada candidato receberá um cartão-resposta com o seu número de inscrição impresso.
- 7.3. O candidato deverá conferir, cuidadosamente, se o número impresso no cartão-resposta coincide com o seu número de inscrição. Havendo qualquer dúvida ou qualquer irregularidade, esta deverá ser imediatamente comunicada aos fiscais da sala, no início da **1ª Etapa do Teste de Certificação Musical 2019 (PROVA ESCRITA)**.
- 7.4. A marcação do cartão-resposta será feita com **caneta esferográfica azul ou preta**.
- 7.5. O candidato que não preencher corretamente as quadrículas do cartão-resposta pode ter o seu cartão anulado.
- 7.6. Ao marcar o cartão-resposta o candidato deverá verificar se a quadrícula correspondente à resposta foi preenchida completamente, tomando cuidado para não ultrapassar os seus limites.
- 7.7. Não dobre, não amasse e nem rasure o cartão-resposta.
- 7.8. Não marque mais de uma resposta para a mesma questão.
- 7.9. O cartão-resposta não poderá ser substituído em caso de rasura ou erro do candidato.

A B C D E

--	--	--	--	--

8. DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1. Os candidatos inscritos para o Teste de Certificação Musical 2019 do IF SERTÃO-PE Campus Petrolina serão considerados Aptos ou Inaptos de acordo com o item 6.4.2

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo IF SERTÃO-PE Campus Petrolina para concorrer às vagas destinadas.
- 9.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital.
- 9.3. É de responsabilidade do candidato, acompanhar, por meio do endereço eletrônico do IF SERTÃO-PE (<http://www.ifsertao-pe.edu.br>) eventuais alterações referentes ao Teste de Certificação Musical 2019 de que trata este Edital.
- 9.4. As disposições e instruções divulgadas por meio de Edital no endereço eletrônico do IF SERTÃO-PE constituem normas e passam a integrar o presente Edital, quando constituírem retificações ou complementações ao primeiro.
- 9.5. Serão divulgados, sempre que necessários, no endereço eletrônico do IF Sertão-PE (<http://www.ifsertao-pe.edu.br>) editais e avisos oficiais sobre o Teste de Certificação Musical 2019.



Ministério Da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano/Comissão Permanente de Processos Seletivos

TESTE DE CERTIFICAÇÃO MUSICAL

EDITAL Nº 15 DE 06 DE JUNHO DE 2019

-
- 9.6. **Não será permitido ao candidato ingressar na sala de realização das provas PORTANDO telefone celular, smartphones, boné, dicionário, livros ou qualquer material de apoio didático, máquina de calcular, walkman, Pager ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico ou computacional.**
- 9.7 Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação, sob pena de preclusão.
- 9.8 Os pedidos de impugnação deverão ser dirigidos ao Diretor Geral do *campus* Petrolina, protocolado no referido *campus*, situado na Rua Maria Luiza de Araújo Gomes Cabral, S/N, João de Deus, Petrolina-PE, CEP 56.316-100.
- 9.9. Para garantir a lisura e a segurança do Teste de Certificação Musical 2019, o IF SERTÃO-PE Campus Petrolina poderá utilizar equipamentos eletrônicos ou solicitará à autoridade competente a identificação datiloscópica do candidato, podendo ainda fazer vistoria rigorosa. É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.
- 9.10. A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, no Caderno de Provas, nas Normas Complementares e nos avisos oficiais que o IF SERTÃO-PE venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do Teste de Certificação Musical 2019.
- 9.11. Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Permanente de Processos Seletivos do IF SERTÃO- PE.

CARLOS ANDRÉ GOMES LIMA
Presidente da Comissão do Teste de Certificação Musical 2019
Portaria nº 20 de 31 de janeiro de 2019

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Direção Geral – Campus Petrolina



Ministério Da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sertão Pernambucano/Comissão Permanente de Processos Seletivos

TESTE DE CERTIFICAÇÃO MUSICAL

EDITAL Nº 15 DE 06 DE JUNHO DE 2019

ANEXO I – CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA

1. LICENCIATURA EM MÚSICA

1.1. Conteúdos para 1ª etapa – PROVA ESCRITA

Características e propriedades do som; elementos básicos da música; Notas; Claves; Valores; Ponto de aumento; Compasso simples e composto; Acento métrico, Síncope e contratempo; Quiálteras; Tom, semitom e alterações; Intervalos justos, maiores, menores, aumentados e diminutos; Intervalos simples e compostos; Enarmonia; Graus da escala; Escalas maiores e menores; Acordes de três sons e suas cifragens; História da Música Ocidental: principais características e compositores dos períodos Medieval, Renascentista, Barroco, Clássico, Romântico e Século XX.

1.2. Conteúdos para 2ª etapa – INTERPRETAÇÃO MUSICAL

1.2.1. Gravação audiovisual (vídeo) em formato AVI ou MP4, contendo a interpretação de um trecho de uma peça (música) de livre escolha, podendo ser vocal ou instrumental com duração entre 30 (trinta) e 45 (quarenta e cinco) segundos.

1.2.2. O candidato será avaliado a partir dos seguintes critérios:

- ✓ Fluência musical: 2,5 pontos.
- ✓ Regularidade no andamento (pulsação): 2,5 pontos.
- ✓ Precisão rítmica: 2,5 pontos.
- ✓ Técnica básica de execução do instrumento ou canto: 2,5 pontos.

1.2.3. A gravação do candidato deve ser solo, **sem** o acompanhamento de *playback*, coral ou instrumental com terceiros. A performance do candidato pode ser vocal ou instrumental ou vocal com acompanhamento do próprio candidato.

1.2.4. A gravação de audiovisual, no formato AVI ou MP4, deve conter apenas a música escolhida. Todas as informações referentes a música serão inseridas no ato da inscrição.

ATENÇÃO: Não serão avaliados arquivos audiovisuais (vídeos) que não estejam em formato AVI (*Audio Video Interleave*) ou MP4 e/ou que tenha duração menor que 30 (trinta) segundos ou maior que 45 (quarenta e cinco) segundos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MED, Bohumil. **Teoria da música**. Brasília: Musimed, 1996.

BENNETT, Roy. **Uma breve história da música**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.



Ministério Da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sertão Pernambucano/Comissão Permanente de Processos Seletivos

TESTE DE CERTIFICAÇÃO MUSICAL

EDITAL Nº 15 DE 06 DE JUNHO DE 2019

TESTE DE CERTIFICAÇÃO MUSICAL

ANEXO II – REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

REQUERIMENTO

À Comissão Permanente de Processos Seletivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF SERTÃO-PE.

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____, data de nascimento ____/____/____,
residente e domiciliado à (Rua, Av.) _____, Bairro
_____, CEP _____, venho requerer **CONDIÇÕES ESPECIAIS** para
realização da prova de Teste de Certificação Musical do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF Sertão-PE, objeto do presente Edital.

Assinale com um X, o motivo do requerimento:

() Portador de deficiência () Amamentação () Outros. Qual?

Portador de deficiência visual: () Sim () Não

() Requer prova em Braille

() Prova ampliada, com tamanho de letras correspondente a corpo 24

() **Outra deficiência.** Especificar o (s) recurso(s) especial (is) necessário (s):

Declaro estar ciente de que as declarações prestadas são de minha inteira responsabilidade, e que, em caso de informações falsas, estarei sujeito às sanções previstas em lei.

Data: / / 2019.

Cidade: _____ U.F.: _____

Assinatura do candidato: